



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.187, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

**Delega competência à Servidora, na
forma que especifica.**

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os dispositivos da Lei Orgânica do Município de Assis e demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica delegada competência à Senhora **ANA MARIA DE FILIPPO**, Coordenadora do Departamento de Gestão de Pessoas, portadora do RG nº 19.619.386-2 e do CPF nº 129.185.998-59, para assinatura de documentos relacionados ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, na ausência do Secretário Municipal de Saúde o Senhor **ANTONIO FABIANO MORELLI**, portador do C.P.F. nº 246.737.248-01 e do R.G. nº 19.339.667-1.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de Março de 2017.


JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal


LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 17 de Março de 2017.